

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

A



E



O



B

PLANO DE INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2019, DE 11 DE JUNHO E PORTARIA Nº 306/2021, DE 17 DE DEZEMBRO

2022/2025

ÍNDICE

I. Identificação do Agrupamento	3
II. Plano de Inovação – Conceção	5
1. O que pretendemos?	5
2. A que nos comprometemos?	6
3. Fases da Conceção	7
III. Medidas a implementar	8
1. Medida 1: Reorganização Curricular: ensino básico	8
2. Medida 2: Percurso Formativo Próprio – ES	33
IV. Considerações gerais	35
1. Plano de Formação	35
2. Auto-avaliação	35
3. Notas Finais	36
4. Referências Bibliográficas	36
5. Anexos	38

I. Identificação do Agrupamento

1. O contexto

Oliveira do Bairro é um concelho situado na Região Centro (NUTS II) e na Sub-Região de Aveiro (NUTS III), pertencendo ao distrito de Aveiro. Caracteriza-se por ser um concelho de pequena dimensão (área geográfica 87,3 km²). Oferece uma boa localização relativamente à proximidade de centros urbanos relevantes (Aveiro, Coimbra), sendo, ainda, favorecido por boas vias de comunicação, quer rodoviárias (A1, A17, A25), quer ferroviárias (Linha do Norte).

O Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, criado em agosto de 2010, é uma instituição pública que presta serviço educativo, percorrendo todos os níveis de escolaridade, da Educação Pré-escolar ao Ensino Secundário. É constituído por onze estabelecimentos de ensino: oito centros escolares, uma Escola Básica do 1º e 2º ciclo, duas Escolas Básicas do 3º e 4º Ciclos e uma Escola Secundária. Estas estruturas distribuem-se pelas quatro freguesias do concelho - União de Freguesias de Bustos, Mamarrosa e Troviscal; Palhaça; Oiã e Oliveira do Bairro.

As escolas dos 2º e 3º Ciclos e a Escola Secundária situam-se a Norte e Nascente do concelho; a zona Poente é assegurada por uma Extensão da Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo, a Extensão Frei Gil, estando, no entanto, a decorrer o seu processo de autonomização, com vista a constituir-se como estabelecimento de ensino. A população escolar ronda os 2800 alunos, 260 docentes, 130 assistentes operacionais/técnicos.

O Agrupamento constitui-se, como Escola de Referência na Educação Inclusiva, disponibilizando uma Unidade de Ensino Estruturado na EB integrada de Oiã e duas Unidades de Apoio Especializado para alunos portadores de Multideficiência, na mesma escola e na Escola Secundária. É ainda lecionado o Ensino Artístico Especializado, Curso Básico de Música, em parceria com o Conservatório de Música da Bairrada.

No ano letivo 2017/2018, o Agrupamento implementou um Projeto de Autonomia e Flexibilização Curricular, visando o sucesso escolar (Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho). Em 2019, numa nova etapa, apresentou um Plano de Inovação, ao abrigo da Portaria 181/2019, iniciado em setembro de 2019 e aplicado progressivamente nos dois anos letivos subsequentes, encontrando-se agora em fase de finalização a proposta de um novo Plano de Inovação para o triénio 2022/2025.

A Câmara Municipal é titular de todos os estabelecimentos de ensino do AEOB, responsável pela sua manutenção, aquisição de material e apetrechamento, assumindo ainda a Ação Social Escolar e o vínculo, desde 2013, do Pessoal Não Docente. À exceção da Escola Secundária, que aguarda obras de requalificação, o restante parque escolar apresenta boas condições de trabalho.

O corpo docente é, na sua maioria, estável, o que lhe permite aliar a experiência profissional ao conhecimento da comunidade educativa e do contexto escolar em que se insere. Este facto favorece não só o acompanhamento dos alunos ao longo do seu percurso escolar, mas também um acolhimento próximo aos docentes recém-chegados, de modo a propiciar uma integração facilitadora. Saber acolher e integrar é uma das marcas fortes do AEOB.

O AEOB é um Agrupamento que se orgulha de ter uma identidade inclusiva, humanista e capaz de valorizar as diferenças numa constante dinâmica de adaptação à mudança: **“Ser certo, num mundo incerto”**.

2. A oferta formativa (curricular e não curricular)

OFERTA FORMATIVA	
Nível de Ensino	Escola
Educação Pré-Escolar Ensino Básico Geral 1º Ciclo	Escola Básica Integrada Dr. Fernando Peixinho
	Escola Básica de Oliveira do Bairro
	Escola Básica de Vila Verde
	Escola Básica de Oiã Nascente
	Escola Básica de Oiã Poente
	Escola Básica da Palhaça
	Escola Básica de Bustos
	Escola Básica da Mamarrosa
	Escola Básica do Troviscal
Ensino Básico Geral: 2º e 3º Ciclos	Escola Básica Integrada Dr. Fernando Peixinho
	Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo
Curso Artístico Especializado Básico de Música	Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo
Ensino Secundário • Cursos Científico-Humanísticos: → Línguas e Humanidades; → Ciências Socioeconómicas; → Ciências e Tecnologias. • Curso Profissionais: → Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade; → Técnico de Cozinha/Pastelaria; → Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos.	Escola Secundária de Oliveira do Bairro

Relativamente à oferta não curricular, o AEOB desenvolve um conjunto de atividades de enriquecimento curricular, com vista a uma formação integral que contribua para o sucesso pleno de todos os alunos. Algumas destas atividades fazem parte de projetos que são uma marca do Agrupamento, tais como:

Programa de Educação Para a Saúde	Projeto Parlamento dos Jovens
Desporto Escolar	Eco Escolas/Desenvolvimento Sustentável
Revist@mais	Clube de Robótica
Erasmus +	Projeto Maia
Clubes Ciência Viva	Projeto Dar +, para Saber +

II. Plano de Inovação – conceção

1. O que pretendemos?

a) Facilitar algumas das Orientações Estratégicas plasmadas no Projeto Educativo do AEOB, mais especificamente:

EIXO I – Área Pedagógica:

- Promover o sucesso educativo, ativando um modelo de aula que promova a curiosidade científica, pesquisa, seleção e organização de informação, construção coletiva do conhecimento, espírito crítico e criativo;
- Promover a realização de projetos/atividades interdisciplinares adequados ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Promover a flexibilização do conhecimento, articulação de competências transversais e da inovação pedagógica, garantindo a consciência, controle e relação de aprendizagens, alterando significativamente a sequencialidade do currículo.
- Promover o exercício de uma expressão cultural e artística e de uma cidadania ativa, através da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;
- Promover a intervisão docente como forma de construção pedagógica;
- Melhorar a comunicação escrita e oral em língua portuguesa e estrangeira com apoio de ferramentas digitais.

EIXO II – Cidadania e Participação:

- Estabelecer/Reforçar parcerias que promovam a aquisição de competências coadunadas com o PASEO;
- Promover o reforço/aquisição de recursos digitais que facilitem o funcionamento de áreas interdisciplinares.

b) Criar respostas que motivem alunos e docentes, através da reorganização curricular do ensino básico e da criação de um percurso formativo próprio no ensino secundário, nomeadamente:

- Criação de novas disciplinas, em modelo de oficina, com objetivos diferenciadores de estratégias e metodologias de aprendizagem, baseadas no “Aprender Fazendo” recorrendo ao *Project Based Learning* (PBL) e que se constituam como espaços privilegiados da concretização do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória - PASEO;
- Constituir o PASEO (Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho) como documento de referência para a operacionalização de disciplinas agregadoras, designadas de oficinas;
- Promover a interdisciplinaridade, através da agregação de aprendizagens essenciais de diversas

disciplinas;

- Promover a intervenção, através do reforço de assessorias/coadjuvações;
- Adaptar práticas pedagógicas adequadas à consolidação do Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- Integrar todos os alunos, privilegiando a diferenciação pedagógica;
- Valorizar a participação consciente e ativa dos alunos no processo de avaliação com vista à melhoria das suas aprendizagens, tendo como base a sua autorregulação;
- Promover ações determinantes para o desenvolvimento do **Perfil dos Alunos**, a saber: organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio e a realização de projetos intra ou extraescolares; organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação; promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores.
- Criação de um percurso formativo próprio para alunos do ensino secundário, que se constitua como promotor do enriquecimento de conhecimentos e experiências que originem tomadas de decisão mais responsáveis.

2. A que nos comprometemos?

Com a implementação das medidas apresentadas a seguir, propomo-nos:

- A que entre 70% a 90% dos alunos do ensino básico adquira, no mínimo, 50% dos objetivos específicos definidos em cada disciplina agregadora;
- A que 90% dos alunos que optem por um Curso Formativo Próprio, o conclua e que, pelo menos, 60% tenham possibilidade de prosseguir estudos no ensino superior;
- Envolver as famílias nas atividades escolares: reunir periodicamente (trimestralmente) com as associações de pais; dinamizar atividades com o envolvimento das famílias, propostas pelas associações de pais ou escola; dinamizar, com o envolvimento das famílias, uma mostra com trabalhos resultantes das novas disciplinas (artº 5º, ponto 2, alínea e) da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual);
- Dar voz aos alunos: envolver os alunos, através da metodologia Project Based Learning (PBL), na planificação das atividades da turma, fomentando o espírito crítico e trabalho cooperativo/colaborativo nas novas disciplinas; realizar assembleias de turma com a direção e promovidas pelo Gabinete de Apoio ao Aluno, semestralmente, para discussão de aspetos organizacionais e pedagógicos;
- Monitorizar continuamente: implicar a equipa do “Observatório da Qualidade” na implementação e análise de inquéritos aplicados aos alunos, professores e encarregados de educação sobre o impacto das medidas incluídas neste plano;

- Promover o exercício de uma cidadania ativa, através da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;
- Melhorar as práticas pedagógicas, favorecendo o “Aprender Fazendo” através da criação de disciplinas que valorizam a metodologia de Projeto numa visão multi/inter/transdisciplinar;
- Motivar os docentes para a implementação de metodologias ativas de aprendizagem, através de um processo de intervisão;
- Implementar o trabalho colaborativo/cooperativo docente como prática regular, assim como a articulação do currículo, marcando no horário docente reuniões para o efeito;
- Criação de disciplinas agregadoras com o objetivo de articular saberes.

3. Fases da conceção

A conceção deste plano de inovação é consequência da análise/avaliação feita, ao longo do ano letivo 2021/2022, ao plano de inovação definido no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro para o triénio 2019/2022:

- Realização de assembleias de turma dos 2º e 3º CEB e ensino secundário, com a presença de um elemento da direção e do Gabinete de Apoio ao Aluno e delegados e subdelegados, para analisar a perceção dos alunos sobre a implementação do plano de inovação no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro;
- Realização de um inquérito ao universo de 682 alunos do 3º ciclo, com 57% de respostas, sobre a implementação do plano de inovação no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro;

Da análise às assembleias de turma constata-se que os delegados e subdelegados referem que algumas disciplinas do plano de inovação recorrem a metodologias diferenciadoras e motivadoras, contudo da análise aos inquéritos aos alunos do 3º CEB, reforça-se a ideia de que as disciplinas novas, por não serem agregadoras, apenas revelam inovação dependendo da dinâmica do docente que a leciona.

- Foi constituída uma equipa de docentes, designada equipa do plano de inovação, com o objetivo de monitorizar a implementação do plano de inovação vigente entre os docentes e promover a partilha de práticas de sala de aula diferenciadoras. Esta equipa reuniu periodicamente e foi responsável por promover a discussão do plano de inovação nos seus grupos de trabalho, resultando numa manifestação de desconforto relativamente à lecionação das “novas disciplinas” do plano de inovação, por considerarem que não representavam inovação relativamente às disciplinas constantes da matriz curricular base definidas no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho.

Perante os dados anteriormente referidos, perante um novo enquadramento legal (Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual) e fim da vigência do plano de inovação atual, a equipa do plano de inovação do Agrupamento refletiu em uma nova proposta, que se apresenta neste documento. Esta proposta foi apresentada e discutida em reunião de conselho pedagógico a 23/03/2022, que deu parecer positivo e em reunião geral de professores a 30/03/2022, onde se definiram equipas de trabalho para definir a organização das aprendizagens das novas disciplinas. Estas equipas tiveram como função elaborar os

documentos orientadores para cada disciplina agregadora constante do presente plano (objetivos, áreas de competência do PASEO priorizadas, aprendizagens essenciais mobilizadas, metas e indicadores).

É de salientar que durante todo este processo de monitorização do plano vigente decorreram diversas reuniões com a Equipa Regional do Centro de Autonomia e Flexibilidade Curricular, orientando e dando sugestões úteis que contribuiriam para a consecução deste documento.

De forma a estender a alteração da matriz curricular do ensino básico aos alunos do curso artístico especializado básico de música e de modo a dar cumprimento ao nº 5 do artº 6º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, realizaram-se reuniões com a direção do Conservatório de Música da Bairrada, parceiro institucional do AEOB na implementação do ensino artístico, e que resultou na elaboração de uma matriz curricular própria, que consta neste documento.

Ainda e de modo a dar cumprimento ao nº 5 do artº 6º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, foram ouvidos os encarregados de educação através da análise das respostas a um inquérito implementado pelo Observatório da Qualidade do Agrupamento, sobre o impacto do plano de inovação na aprendizagem dos alunos.

III. Medidas a implementar

Medida 1: Reorganização Curricular – Ensino Básico

Porquê?

“A transdisciplinaridade ultrapassa o parcelamento das disciplinas e corresponde a um grau máximo de coordenação entre disciplinas e interdisciplinas facilitando a interpretação e compreensão dos saberes na sua extensão e complexidade.”

LEITE, C. (2012)

É premente a articulação multi/inter/transdisciplinar, pois esta estrutura-se como fundamental para a conceção integrada de saberes. Esta medida constitui-se também como forma de rentabilização de recursos e tempo.

Como?

Através da conceção de uma matriz curricular que pretende fazer a gestão do currículo no âmbito das possibilidades previstas na alínea c)ii, no nº 4, do artigo 4º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro, tendo por base a criação de novas disciplinas que se constituem como disciplinas agregadoras.

1.1. 1º ciclo do ensino básico:

Com que objetivo?

- Promover a articulação de saberes de uma forma integradora, evidenciando a unicidade do conhecimento através da criação de uma área transversal e interdisciplinar, na medida em que a vida em todos os seus aspetos sejam eles sociais, biológicos ou outros nunca é compreendida isoladamente e todas as áreas curriculares contribuem para o desenvolvimento das aprendizagens essenciais propostas para o 1º ciclo do ensino básico;
- Desenvolver processos de comunicação, recorrendo a ferramentas digitais;
- Estimular a curiosidade e capacitar o aluno de competências na área das ciências experimentais;
- Promover o exercício de uma expressão cultural e artística e de uma cidadania ativa, através da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;
- Promover a metodologia de projeto com a realização de mini-projetos baseados em temáticas multidisciplinares e recorrendo a propostas integradas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento;
- Promover a visão pluridocente através da participação de parceiros externos nas atividades propostas para a componente de Escrevilendo, como por exemplo, a participação de colaboradores do Instituto de Educação e Cidadania (IEC) da Mamarrosa que promove atividades no âmbito das ciências experimentais;
- Promover a intervisão, através da presença de um professor assessor em 1 h do tempo destinado à área agregadora, de modo a garantir a concretização da metodologia de projeto.

Como?

Concebendo uma matriz curricular, que faz a gestão de 28% da carga horária total, constituída da seguinte forma:

MATRIZ DO 1º CICLO				
Componentes			1º/2º ano	3º/4º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento (b)	TIC (b)	5h	5h
Matemática			6h	6h
Estudo do Meio			2h	2h
Escrevilendo (28%)			7h	7h
Educação Artística			3h	2,5h
Educação Física			2h	0,5h
Apoio ao Estudo			(c)	(c)
Oferta Complementar			---	2h
Inglês			25h	25h
Total			1h	1h
Educação Moral e Religiosa (a)				

- (a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- (b) Por serem áreas transversais, estas componentes também integram a componente de Escrevendo;
- (c) Componente mobilizada para a disciplina agregadora Escrevendo.

• **ESCREVILENDO: Estrutura, objetivos, avaliação e monitorização:**

ESCREVILENDO	Componente agregadora, com 7h semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de outras áreas disciplinares da matriz curricular-base, das quais 1h, no mínimo, decorrerá em par pedagógico com outro docente, preferencialmente do GR110, ou outro, de modo a promover uma pedagogia diferenciada e/ou ensino individualizado e garantir a metodologia de projeto. Este recurso opera no cumprimento do disposto nos nº 4 e 5, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 11 de julho, em respeito ao disposto no despacho de OAL sobre crédito horário e não acréscimo de recursos humanos.
Disciplinas agregadas	<ul style="list-style-type: none"> • 1º e 2º anos: Português, 2h; Matemática, 1h; Estudo do Meio, 1h; Educação Artística, 1h; Educação Física, 1h; Oferta Complementar, 1h; Cidadania e Desenvolvimento e TIC (áreas transversais); • 3º e 4º anos: Português, 2h; Matemática, 1h; Estudo do Meio, 1h; Educação Artística, 1,5h; Educação Física, 1h; Oferta Complementar, 0,5h; Cidadania e Desenvolvimento e TIC (áreas transversais).
Objetivos gerais	Promover a articulação de saberes de uma forma integradora, evidenciando a unicidade do conhecimento através da criação de uma área transversal e interdisciplinar, na medida em que a vida em todos os seus aspetos sejam eles sociais, biológicos ou outros nunca é compreendida isoladamente e todas as áreas curriculares contribuem para o desenvolvimento das aprendizagens essenciais propostas para o 1º ciclo do ensino básico.
Objetivos específicos	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ler fluentemente; - Escrever com correção ortográfica; - Tomar decisões no dia-a-dia (agir e refletir) para resolver problemas; - Apropriar e interligar os conhecimentos; - Organizar-se e planear as suas atividades e estudo; - Ir à descoberta de novas aprendizagens (formular questões e procurar as respostas); - Saber exprimir as suas ideias e opiniões (espírito crítico), tanto oralmente como por escrito; - Respeitar o próximo e o ambiente (relacionar-se harmoniosamente); - Distinguir o que faz bem do que faz mal, tanto em comportamentos como em hábitos alimentares;

	- Apreciar a arte (sensibilidade estética); - Utilizar as tecnologias, de forma consciente.
Avaliação e classificação	Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das áreas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.
Metas	Entre 70% a 90% dos alunos atingem, pelo menos, com sucesso 50% dos objetivos específicos definidos.
Indicadores	Instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência, a aplicar no início do ano letivo e no final de cada semestre.

1.2. 2º ciclo do ensino básico:

Com que objetivos?

- Promover a articulação de saberes de uma forma integradora, evidenciando a unicidade do conhecimento;
- Desenvolver processos de comunicação, recorrendo a ferramentas digitais;
- Estimular a curiosidade e capacitar o aluno de competências na área das ciências experimentais;
- Promover o exercício de uma expressão cultural e artística e de uma cidadania ativa, através da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;
- Promover a realização de mini-projetos, a decorrer simultaneamente para várias turmas em espaços contíguos, de modo a garantir a presença de professores das várias áreas que constituem a oficina, no decorrer desta.
- Promover a intervisão através da presença de um professor assessor de área afim à disciplina agregada em, pelo menos, 50% do tempo destinado à disciplina agregadora.

Como?

Fazer a gestão de 26% da carga horária total (Ensino Básico Geral), através da criação de disciplinas agregadoras a seguir apresentadas (artº 4º, ponto 4, alínea c)ii da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual), de acordo com a seguinte matriz curricular:

MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO – ENSINO BÁSICO GERAL				
% CURRÍCULO	DISCIPLINAS	5º Ano	6º Ano	Total Ciclo
		Minutos		
81,5%	Português	200	200	400
	Inglês	100	150	250
	HGP	150	100	250
	Cidadania e Desenvolvimento	(b)	(b)	
	Matemática	200	200	400
	Ciências Naturais	100	100	200
	Educação Musical	100	100	200
	TIC	(a)	(a)	
	Educação Física	150	150	300
	Educação Visual	50	50	100
	Educação Tecnológica	50	50	100
	Educação Moral e Religiosa	(c)	(c)	
18,5%	Comunicar com o Digital	100	100	200
	Curiosidade, Conhecimento e Capacitação (C³)	150	150	300
100%	TOTAL	1350	1350	2700
Literacia Digital		50	50	100
Artes		--	50	50
Apoio a Matemática		50	--	50

(a) Disciplina mobilizada para Comunicar com o Digital

(b) Disciplina mobilizada para Curiosidade, Conhecimento e Capacitação

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa (50 minutos semanais)

NOTA: As disciplinas de “Literacia Digital”, “Artes” e “Apoio a Matemática” correspondem à componente de Apoio ao Estudo da matriz curricular-base.

• **COMUNICAR COM O DIGITAL: Estrutura, objetivos, avaliação e monitorização:**

<p>COMUNICAR COM O DIGITAL</p>	<p>Disciplina agregadora, a funcionar com 100 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Português (25 min), de Inglês (25 min) e de TIC (50 min), de acordo com a matriz curricular acima.</p> <p>De modo a dar cumprimento ao determinado pelo nº 8, do artigo 12º B, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, no 6º ano, os alunos realizam a prova final de Português e as provas de equivalência à frequência de Inglês e TIC, incluindo a componente oral e prática, quando aplicável.</p>
<p>Disciplinas agregadas</p>	<p>Português - Inglês - TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação)</p>
<p>Objetivos gerais</p>	<p>Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivos melhorar a comunicação escrita e oral em língua portuguesa e inglesa com apoio de ferramentas digitais e promover as competências das tecnologias de informação e comunicação.</p>
<p>Objetivos específicos</p>	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● utilizar de modo proficiente diferentes linguagens e símbolos associados às línguas (língua materna e línguas estrangeiras), e às tecnologias, aplicando estas linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação, em ambientes analógico e digital; ● dominar capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral e escrita; ● pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma, utilizando diversidade de instrumentos e verificando diferentes fontes documentais e sua credibilidade; ● transformar a informação em conhecimento; ● utilizar ferramentas analógicas e digitais de forma segura tendo em conta as regras de cada ambiente de informação e comunicação; ● observar, analisar e discutir ideias, processos ou produtos centrando-se em evidências; ● desenvolver ideias e projetos criativos com sentido no contexto a que dizem respeito, recorrendo à imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade promovendo a criatividade e a inovação; ● adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha e colaboração; ● trabalhar em equipa usando meios para comunicar presencialmente e em rede; ● interagir com tolerância valorizando a diversidade de perspetivas; ● utilizar técnicas e instrumentos diversificados, promovendo atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes; ● adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos

	tecnológicos e socioculturais, em projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes digitais.
Avaliação e classificação	Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das disciplinas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.
Metas	Entre 70% a 90% dos alunos atingem com sucesso, pelo menos, 50% dos objetivos específicos definidos.
Indicadores	Instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência, a aplicar no início do ano letivo e no final de cada semestre.

• CURIOSIDADE, CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO (C³): Estrutura, objetivos, avaliação e monitorização:

CURIOSIDADE, CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO (C³)	<p>Disciplina agregadora, a funcionar com 150 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Matemática (25 min), Ciências Naturais (25 min), Educação Visual (25 min), Educação Tecnológica (25 min) e Cidadania e Desenvolvimento (50 min).</p> <p>De modo a dar cumprimento ao determinado pelo nº 8, do artigo 12º B, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, no 6º ano, os alunos realizam a prova final de Matemática e as provas de equivalência à frequência de Ciências Naturais, Educação Visual, Educação Tecnológica e Cidadania e Desenvolvimento, incluindo a componente oral e prática, quando aplicável.</p>
Disciplinas agregadas	Ciências Naturais; Matemática; Cidadania e Desenvolvimento, Educação Visual e Educação Tecnológica.
Objetivos gerais	Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivos promover a curiosidade pelo conhecimento articulado nas áreas das disciplinas que integram a oficina e promover a aquisição de competências sociais integradas, competências de cariz experimental em articulação do exercício de uma expressão cultural e artística, de modo a promover o exercício de uma cidadania ativa, através da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.
Objetivos específicos	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar a metodologia do trabalho de projeto; • Desenvolver o sentido estético, mobilizando os processos de reflexão, comparação e argumentação em relação às produções artísticas e tecnológicas integradas nos contextos sociais, geográficos, históricos e políticos; • Identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novas competências; • Estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia;

	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar comportamentos em contexto de cooperação, partilha, colaboração e competição; • Observar, identificar, analisar e atribuir sentido à informação, às experiências e às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis; • Prever e avaliar os impactos das suas decisões; • Encontrar respostas para novas situações, mobilizar o raciocínio com vista à tomada de decisão, à construção e uso de estratégias e à eventual formulação de novas questões; • Mobilizar a compreensão de fenómenos científicos e técnicos e a sua aplicação para dar resposta aos desejos e necessidades humanos, com consciência das consequências éticas, sociais, económicas e ecológicas; • Perceber o valor estético das experimentações e criações a partir de intencionalidades artísticas e tecnológicas, mobilizando técnicas e recursos de acordo com diferentes finalidades; • Convocar diferentes conhecimentos, de matriz científica e humanística, utilizando diferentes metodologias e ferramentas para pensarem criticamente, desenvolvendo assim processos de experimentação, de interpretação e de fruição de diferentes realidades culturais, para desenvolver a expressividade pessoal e social dos alunos; • Analisar, produzir e divulgar produtos, de experiências e de conhecimento, em diferentes formatos; • Criar e aplicar novas ideias em contextos específicos, abordando as situações a partir de diferentes perspetivas, identificando soluções alternativas e estabelecendo novos cenários (reavaliar o produto final – aquisição de competências que permitem a sua transferência para outras problemáticas do dia a dia); • Manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável; • Consolidar e aprofundar as competências que já possuem, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida face a qualquer problemática diferenciada.
Avaliação e classificação	Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das disciplinas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.
Metas	Entre 70% a 90% dos alunos atingem com sucesso, pelo menos, 50% dos objetivos específicos definidos.
Indicadores	Instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência, a aplicar no início do ano letivo e no final de cada semestre.

No Ensino Artístico Especializado, faz-se a gestão da carga horária total através da criação de disciplinas agregadoras a seguir apresentadas (artº 4º, ponto 4, alínea c)ii da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual), de acordo com a seguinte matriz curricular:

MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO – CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO					
BÁSICO DE MÚSICA					
% CURRÍCULO	DISCIPLINAS		5º Ano	6º Ano	Total Ciclo
			Minutos		
87%	Formação Artística Especializada	Formação Musical	100	100	200
		Classe de Conjunto	150	150	300
		Instrumento	100	100	200
	Português		200	200	400
	Inglês		100	150	250
	HGP		150	100	250
	Cidadania e Desenvolvimento		(b)	(b)	--
	Matemática		200	200	400
	Ciências Naturais		100	100	200
	Educação Visual		50	50	100
	Educação Física		150	150	300
	Educação Moral e Religiosa		(c)	(c)	--
13%	Comunicar com o Digital		70	70	140
	Curiosidade, Conhecimento e Capacitação (C ³)		150	150	300
100%	TOTAL		1520	1520	3040

(b) Disciplina mobilizada para Curiosidade, Conhecimento e Capacitação

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa (50 minutos semanais)

• **COMUNICAR COM O DIGITAL: Estrutura, objetivos, avaliação e monitorização:**

COMUNICAR COM O DIGITAL	<p>Disciplina agregadora, a funcionar com 100 minutos semanais durante 13 semanas e 50 min nas semanas restantes, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Português (35 min) e de Inglês (35 min), de acordo com a matriz curricular acima. Esta disciplina mobiliza aprendizagens essenciais de TIC, que serão reforçadas através da presença de um professor assessor de TIC, que constitui um recurso que opera no cumprimento do disposto nos nº 4 e 5, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 11 de julho, em respeito ao disposto no despacho de OAL sobre crédito horário e não acréscimo de recursos humanos.</p> <p>De modo a dar cumprimento ao determinado pelo nº 8, do artigo 12º B, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, no 6º ano, os alunos realizam a prova final de Português e a prova de equivalência à frequência de Inglês, incluindo a componente oral e prática, quando aplicável.</p>
--------------------------------	---

Disciplinas agregadas	Português - Inglês
Objetivos gerais	Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivos melhorar a comunicação escrita e oral em língua portuguesa e inglesa com apoio de ferramentas digitais e promover as competências das tecnologias de informação e comunicação.
Objetivos específicos	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● utilizar de modo proficiente diferentes linguagens e símbolos associados às línguas (língua materna e línguas estrangeiras), e às tecnologias, aplicando estas linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação, em ambientes analógico e digital; ● dominar capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral e escrita; ● pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma, utilizando diversidade de instrumentos e verificando diferentes fontes documentais e sua credibilidade; ● transformar a informação em conhecimento; ● utilizar ferramentas analógicas e digitais de forma segura tendo em conta as regras de cada ambiente de informação e comunicação; ● observar, analisar e discutir ideias, processos ou produtos centrando-se em evidências; ● desenvolver ideias e projetos criativos com sentido no contexto a que dizem respeito, recorrendo à imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade promovendo a criatividade e a inovação; ● adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha e colaboração; ● trabalhar em equipa usando meios para comunicar presencialmente e em rede; ● interagir com tolerância valorizando a diversidade de perspetivas; ● utilizar técnicas e instrumentos diversificados, promovendo atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes; ● adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos tecnológicos e socioculturais, em projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes digitais.
Avaliação e classificação	Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das disciplinas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.
Metas	Entre 70% a 90% dos alunos atingem com sucesso, pelo menos, 50% dos objetivos específicos definidos.
Indicadores	Instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência, a aplicar no início do ano letivo e no final de cada semestre.

• **CURIOSIDADE, CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO (C³): Estrutura, objetivos, avaliação e monitorização:**

<p>CURIOSIDADE, CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO (C³)</p>	<p>Disciplina agregadora, a funcionar com 150 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Matemática (25 min), Ciências Naturais (25 min), Educação Visual (50 min) e Cidadania e Desenvolvimento (50 min).</p> <p>De modo a dar cumprimento ao determinado pelo nº 8, do artigo 12º B, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, no 6º ano, os alunos realizam a prova final de Matemática e as provas de equivalência à frequência de Ciências Naturais, Educação Visual e Cidadania e Desenvolvimento, incluindo a componente oral e prática, quando aplicável.</p>
<p>Disciplinas agregadas</p>	<p>Ciências Naturais; Matemática; Cidadania e Desenvolvimento e Educação Visual.</p>
<p>Objetivos gerais</p>	<p>Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivos promover a curiosidade pelo conhecimento articulado nas áreas das disciplinas que integram a oficina e promover a aquisição de competências sociais integradas, competências de cariz experimental em articulação do exercício de uma expressão cultural e artística, de modo a promover o exercício de uma cidadania ativa, através da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.</p>
<p>Objetivos específicos</p>	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar a metodologia do trabalho de projeto; • Desenvolver o sentido estético, mobilizando os processos de reflexão, comparação e argumentação em relação às produções artísticas e tecnológicas integradas nos contextos sociais, geográficos, históricos e políticos; • Identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novas competências; • Estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia; • Adequar comportamentos em contexto de cooperação, partilha, colaboração e competição; • Observar, identificar, analisar e atribuir sentido à informação, às experiências e às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis; • Prever e avaliar os impactos das suas decisões; • Encontrar respostas para novas situações, mobilizar o raciocínio com vista à tomada de decisão, à construção e uso de estratégias e à eventual formulação de novas questões; • Mobilizar a compreensão de fenómenos científicos e técnicos e a sua aplicação para dar resposta aos desejos e necessidades humanos, com consciência das consequências éticas, sociais, económicas e ecológicas; • Perceber o valor estético das experimentações e criações a partir de intencionalidades

	<p>artísticas e tecnológicas, mobilizando técnicas e recursos de acordo com diferentes finalidades;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Convocar diferentes conhecimentos, de matriz científica e humanística, utilizando diferentes metodologias e ferramentas para pensarem criticamente, desenvolvendo assim processos de experimentação, de interpretação e de fruição de diferentes realidades culturais, para desenvolver a expressividade pessoal e social dos alunos; • Analisar, produzir e divulgar produtos, de experiências e de conhecimento, em diferentes formatos; • Criar e aplicar novas ideias em contextos específicos, abordando as situações a partir de diferentes perspetivas, identificando soluções alternativas e estabelecendo novos cenários (reavaliar o produto final – aquisição de competências que permitem a sua transferência para outras problemáticas do dia a dia); • Manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável; • Consolidar e aprofundar as competências que já possuem, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida face a qualquer problemática diferenciada.
Avaliação e classificação	Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das disciplinas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.
Metas	Entre 70% a 90% dos alunos atingem com sucesso, pelo menos, 50% dos objetivos específicos definidos.
Indicadores	Instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência, a aplicar no início do ano letivo e no final de cada semestre.

1.3. 3º ciclo do ensino básico:

Com que objetivos?

- Promover a articulação de saberes de uma forma integradora, evidenciando a unicidade do conhecimento;
- Desenvolver processos de comunicação, recorrendo a ferramentas digitais;
- Estimular a curiosidade e capacitar o aluno de competências na área das ciências experimentais;
- Promover o exercício de uma expressão cultural e artística e de uma cidadania ativa, através da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;
- Promover a realização de mini-projetos, a decorrer simultaneamente para várias turmas em espaços contíguos, de modo a garantir a presença de professores das várias áreas que constituem a oficina, no decorrer desta;
- Promover a intervenção através da presença de um professor assessor de área afim à disciplina agregada em, pelo menos, 50% do tempo destinado à disciplina agregadora.

Como?

Fazer a gestão de 17% da carga horária total, através da criação de disciplinas agregadoras a seguir apresentadas (artº 4º, ponto 4, alínea c)ii da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual), de acordo com a seguinte matriz curricular:

MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO – ENSINO BÁSICO GERAL					
% CURRÍCULO	DISCIPLINAS	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total Ciclo
		Minutos			
83%	Português	150	150	150	450
	Inglês	100	100	100	300
	LE II	100	100	100	300
	História	100	100	100	300
	Geografia	100	100	100	300
	Cidadania e Desenvolvimento	--	(b)	(b)	--
	Matemática	150	200	200	550
	Físico-Química	100	150	150	400
	Ciências Naturais	100	100	150	350
	Educação Visual	100	100	100	300
	Complemento à Educação Artística	(a)	--	(a)	--
	TIC	50	--	--	50
	Educação Física	150	150	150	450
	Educação Moral e Religiosa	(c)	(c)	(c)	
17%	Comunicar com o Digital	150	100	100	350
	Curiosidade, Conhecimento e Capacitação (C³)	150	--	--	150
	Ambiente e Sociedade	--	150	--	150
	Oficina da Democracia	--	--	100	100
100%	TOTAL	1500	1500	1500	4500

(a) Disciplina mobilizada para Curiosidade, Conhecimento e Capacitação e Oficina da Democracia

(b) Disciplina mobilizada para Ambiente e Sociedade e Oficina da Democracia

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa (50 minutos semanais)

• **COMUNICAR COM O DIGITAL: Estrutura, objetivos, avaliação e monitorização:**

<p>COMUNICAR COM O DIGITAL</p>	<p>Disciplina agregadora, a funcionar com 150/100 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de:</p> <p>- 7º ano: Português (50 min), Inglês (25 min), Língua Estrangeira II (25 min) e TIC (50 min);</p> <p>- 8º/9º anos: Português (50 min), Inglês (25 min) e Língua Estrangeira II (25 min).</p> <p>As aprendizagens essenciais de TIC serão todas asseguradas no 7º ano de escolaridade, nas disciplinas de TIC e “Comunicar com o Digital”. No 8º e 9º ano serão reforçadas as aprendizagens essenciais de TIC através da presença de um professor assessor da área em 50% do tempo dedicado à disciplina. O professor assessor constitui um recurso que opera no cumprimento do disposto nos nº 4 e 5, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 11 de julho, em respeito ao disposto no despacho de OAL sobre crédito horário e não acréscimo de recursos humanos.</p> <p>De modo a dar cumprimento ao determinado pelo nº 8, do artigo 12º B, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, no 9º ano, os alunos realizam a prova final de Português e as provas de equivalência à frequência de Inglês e Língua Estrangeira II, incluindo a componente oral e prática, quando aplicável.</p>
<p>Disciplinas agregadas</p>	<p>Português – Inglês – Língua Estrangeira II - TIC (apenas no 7º ano)</p>
<p>Objetivos gerais</p>	<p>Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivos melhorar a expressão/compreensão escrita e oral em Português e Língua estrangeira II. No âmbito da disciplina de Inglês será priorizada a produção e interação escrita e oral. Todas as disciplinas trabalharão interdisciplinarmente com apoio de ferramentas digitais de modo a promover as competências das tecnologias de informação e comunicação.</p>
<p>Objetivos específicos</p>	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Comunicar, usando a linguagem oral e escrita, através de atividades multidisciplinares concretas, usando as TIC. ● Utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes e a sua credibilidade. ● Utilizar, de forma crítica e criativa, fontes de informação diversas recorrendo ao uso das TIC. ● Adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha e colaboração, trabalhando em equipa e usando diferentes meios para comunicar em LM e LE presencialmente e em rede. ● Desenvolver a sua autonomia e capacidade de autorregulação da aprendizagem,

	<p>aumentando o seu envolvimento no processo de aprendizagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar técnicas e instrumentos diversificados, promovendo intencionalmente, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes. • Adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos tecnológicos e socioculturais, em projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes digitais. • Transformar e criar produtos em diferentes contextos, através de projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes digitais.
Avaliação e classificação	Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das disciplinas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.
Metas	Entre 70% a 90% dos alunos atingem com sucesso, pelo menos, 50% dos objetivos específicos definidos.
Indicadores	Instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência, a aplicar no início do ano letivo e no final de cada semestre.

• CURIOSIDADE, CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO (C³): Estrutura, objetivos, avaliação e monitorização:

CURIOSIDADE, CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO (C³)	Disciplina agregadora, a funcionar no 7º ano com 150 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Matemática (50 min), Físico-Química (50 min), Complemento à Educação Artística (50 min), no âmbito das Artes.
Disciplinas agregadas	Matemática; Físico-Química; Complemento à Educação Artística - Artes.
Objetivos gerais	Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivos promover a curiosidade pelo conhecimento articulado nas áreas das disciplinas que integram a oficina e promover a aquisição de competências de cariz experimental e em articulação do exercício de uma expressão cultural e artística.
Objetivos específicos	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade; • interpretar informação, planear e conduzir pesquisas, de modo a gerir projetos com responsabilidade e tomar decisões para resolver problemas, seguindo uma metodologia de resolução de problemas – seleção, análise, produção e divulgação de produtos, de experiências e de conhecimento, em diferentes formatos; • pensar de modo abrangente e forma lógica, observando, analisando informação, experiências ou ideias, argumentando com recurso a critérios implícitos ou explícitos,

	<p>apreciando criticamente as realidades, em diferentes suportes tecnológicos, pelo contacto com os diversos universos culturais, com vista à tomada de posição fundamentada;</p> <ul style="list-style-type: none"> • utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade e transformá-la em conhecimento; • desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos que valorizem várias formas de expressão artística, manipulando e manuseando materiais e instrumentos diversificados para controlar, utilizar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas; convocando diferentes conhecimentos, de matriz científica, utilizando diferentes metodologias e ferramentas para pensarem criticamente; • desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora e que experimentem processos próprios das diferentes formas de arte, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem; • executar operações técnicas, segundo uma metodologia de trabalho adequada, para atingir um objetivo ou chegar a uma decisão ou conclusão fundamentada, adequando os meios materiais e técnicos à ideia ou intenção expressa; • adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos naturais, tecnológicos e socioculturais, em atividades experimentais, projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes físicos e digitais; • consolidar e aprofundar as competências que já possuem, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, de modo a selecionar, de forma autónoma e consciente; a metodologia, ferramentas e técnicas a desenvolver face a diferentes situações problema – curiosidade, reflexão e inovação.
Avaliação e classificação	Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das disciplinas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.
Metas	Entre 70% a 90% dos alunos atingem com sucesso, pelo menos, 50% dos objetivos específicos definidos.
Indicadores	Instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência, a aplicar no início do ano letivo e no final de cada semestre.

• AMBIENTE E SOCIEDADE: Estrutura, objetivos, avaliação e monitorização:

AMBIENTE E SOCIEDADE	Disciplina agregadora, a funcionar no 8º ano com 150 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Ciências Naturais (50 min), Geografia (50 min) e Cidadania e Desenvolvimento (50 min).
Disciplinas agregadas	Ciências Naturais, Geografia e Cidadania e Desenvolvimento.

Objetivos gerais	Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivos articular conteúdos sobre ambiente das disciplinas de Ciências Naturais e Geografia de modo a promover a consciência ambiental e as suas implicações para a sociedade atual, de modo a promover o exercício de uma cidadania ativa, através da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento. Também promover a participação em projetos/desafios/concursos dinamizados por entidades locais, regionais e nacionais.
Objetivos específicos	O aluno deve ser capaz de: <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer objetivos, traçar planos de trabalho e concretizá-los, de acordo com a metodologia de projeto; • Usar ferramentas digitais e instrumentos diversificados, potenciadores do trabalho de pesquisa, seleção e manipulação de informação, de forma crítica e autónoma; • Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade no trabalho de equipa, sabendo argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista; • Avaliar o impacto das suas decisões, em termos de consciência ambiental, e respeitar e proteger o património natural; • Exercer ações conducentes à redução da Pegada Ecológica individual e coletiva; • Sensibilizar a comunidade educativa para problemáticas ambientais e apelar à adoção de práticas sustentáveis.
Avaliação e classificação	Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das disciplinas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.
Metas	Entre 70% a 90% dos alunos atingem com sucesso, pelo menos, 50% dos objetivos específicos definidos.
Indicadores	Instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência, a aplicar no início do ano letivo e no final de cada semestre.

• OFICINA DA DEMOCRACIA: Estrutura, objetivos, avaliação e monitorização:

OFICINA DA DEMOCRACIA	Disciplina agregadora, a funcionar no 9º ano com 100 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de História (50 min), Complemento à Educação Artística (25 min), no âmbito das Artes e Cidadania e Desenvolvimento (25 min). De modo a dar cumprimento ao determinado pelo nº 8, do artigo 12º B, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, no 9º ano, os alunos realizam as provas de equivalência à frequência de História, Cidadania e Desenvolvimento e Complemento à Educação Artística - Artes, incluindo a componente oral e prática, quando aplicável.
Disciplinas agregadas	História, Complemento à Educação Artística - Artes e Cidadania e Desenvolvimento.

<p>Objetivos gerais</p>	<p>Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivo promover os valores de uma democracia em articulação com a expressão cultural e artística, de modo a promover o exercício de uma cidadania ativa, através da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.</p>
<p>Objetivos específicos</p>	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreender, interpretar e expressar factos, opiniões, conceitos, pensamentos e sentimentos, através de diferentes codificações, usando linguagens verbais e não-verbais para construir conhecimento, compartilhando sentidos nas diferentes áreas do saber e exprimindo mundividências; • Experimentar processos próprios das diferentes formas de arte, estando capacitados para apreciarem as realidades culturais e artísticas, em diferentes suportes tecnológicos, pelo contacto com os diversos universos culturais, articulando e cruzando com diversas áreas do saber e do conhecimento; • Pesquisar sobre matérias escolares e temas do seu interesse, recorrendo à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais de modo a conseguirem apresentar e explicar conceitos, ideias e projetos, assim como exporem o trabalho resultante das pesquisas feitas, de acordo com os objetivos definidos, respeitando as regras próprias de cada ambiente; • Observar, analisar e discutir ideias, usando critérios para as apreciar, construindo argumentos para a fundamentação das suas tomadas de posição, desenvolvendo assim novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem; • Compreender processos e fenómenos científicos e tecnológicos, colocar questões, procurar informação e aplicar conhecimentos adquiridos na tomada de decisão informada, consolidando hábitos de planeamento das etapas do trabalho, identificando os requisitos técnicos, condicionalismos e recursos para a concretização de projetos (método de Resolução de Problemas); • Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados, ajustando-os de modo a controlar, utilizar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas ligados a diferentes temas e conhecimentos, dando assim resposta a um objetivo ou, chegando a uma decisão ou conclusão fundamentada; • Adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos naturais, tecnológicos e socioculturais, em atividades experimentais, projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes físicos e digitais, experimentando processos próprios das diferentes formas de arte, estando capacitados para apreciarem as realidades artísticas, em diferentes suportes tecnológicos, pelo contacto com os diversos universos culturais.

Avaliação e classificação	Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das disciplinas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.
Metas	Entre 70% a 90% dos alunos atingem com sucesso, pelo menos, 50% dos objetivos específicos definidos.
Indicadores	Instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência, a aplicar no início do ano letivo e no final de cada semestre.

No Ensino Artístico Especializado, faz-se a gestão da carga horária total através da criação de disciplinas agregadoras a seguir apresentadas (artº 4º, ponto 4, alínea c)ii da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual), de acordo com a seguinte matriz curricular:

MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO – CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO BÁSICO DE MÚSICA						
% CURRÍCULO	DISCIPLINAS		7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total Ciclo
			Minutos			
86%	Formação Artística Especializada	Formação Musical	100	100	100	300
		Classe de Conjunto	150	150	150	450
		Instrumento	100	100	100	300
	Português		150	200	200	550
	Inglês		100	100	100	300
	LE II		100	100	100	300
	História		100	100	100	300
	Geografia		100	100	100	300
	Cidadania e Desenvolvimento		--	--	(a)	--
	Matemática		150	200	200	550
	Físico-Química		100	100	100	300
	Ciências Naturais		100	100	100	300
	Educação Visual (b)		100 (c)	100 (c)	100 (c)	300
	Educação Física		150	150	150	450
	Educação Moral e Religiosa		(d)	(d)	(d)	--
14%	Comunicar com o Digital		100	--	--	100
	Curiosidade, Conhecimento e Capacitação (C³)		110	--	--	110
	Ambiente e Sociedade		--	110	--	110
	Oficina da Democracia		--	--	110	110
100%	TOTAL		1700	1700	1700	5100

(a) Disciplina mobilizada para Oficina da Democracia

(b) Disciplina de frequência facultativa, mediante de decisão do encarregado de educação

(c) Disciplina a funcionar com 100 minutos semanais até perfazer a carga anual prevista para a mesma, cumprindo assim o total da carga horária relativa ao ciclo de ensino (alínea a), do n.º 3 da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual). Resulta do facto da organização dos tempos letivos ser de 50 minutos e, na sua generalidade, as turmas dos alunos do ensino artístico serem mistas, com alunos do ensino básico geral, cuja matriz base define 100 minutos para esta disciplina.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa (50 minutos semanais)

• COMUNICAR COM O DIGITAL: Estrutura, objetivos, avaliação e monitorização:

<p>COMUNICAR COM O DIGITAL</p>	<p>Disciplina agregadora, a funcionar no 7º ano com 100 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Português (50 min), Inglês (25 min) e Língua Estrangeira II (25 min). Esta disciplina mobiliza aprendizagens essenciais de TIC, que serão reforçadas através da presença de um professor assessor da área, que constitui um recurso que opera no cumprimento do disposto nos nº 4 e 5, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 11 de julho, em respeito ao disposto no despacho de OAL sobre crédito horário e não acréscimo de recursos humanos.</p>
<p>Disciplinas agregadas</p>	<p>Português – Inglês – Língua Estrangeira II</p>
<p>Objetivos gerais</p>	<p>Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivos melhorar a expressão/compreensão escrita e oral em Português e Língua estrangeira II. No âmbito da disciplina de Inglês será priorizada a produção e interação escrita e oral. Todas as disciplinas trabalharão interdisciplinarmente com apoio de ferramentas digitais de modo a promover as competências das tecnologias de informação e comunicação.</p>
<p>Objetivos específicos</p>	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Comunicar, usando a linguagem oral e escrita, através de atividades multidisciplinares concretas, usando as TIC. ● Utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes e a sua credibilidade. ● Utilizar, de forma crítica e criativa, fontes de informação diversas recorrendo ao uso das TIC. ● Adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha e colaboração, trabalhando em equipa e usando diferentes meios para comunicar em LM e LE presencialmente e em rede.

	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a sua autonomia e capacidade de autorregulação da aprendizagem, aumentando o seu envolvimento no processo de aprendizagem. • Utilizar técnicas e instrumentos diversificados, promovendo intencionalmente, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes. • Adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos tecnológicos e socioculturais, em projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes digitais. • Transformar e criar produtos em diferentes contextos, através de projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes digitais.
Avaliação e classificação	Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das disciplinas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.
Metas	Entre 70% a 90% dos alunos atingem com sucesso, pelo menos, 50% dos objetivos específicos definidos.
Indicadores	Instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência, a aplicar no início do ano letivo e no final de cada semestre.

• CURIOSIDADE, CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO (C³): Estrutura, objetivos, avaliação e monitorização:

CURIOSIDADE, CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO (C³)	Disciplina agregadora, a funcionar no 7º ano com 150 minutos semanais durante 6 semanas e 100 min nas semanas restantes, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Matemática (50 min) e Físico-Química (60 min).
Disciplinas agregadas	Matemática e Físico-Química.
Objetivos gerais	Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivos promover a curiosidade pelo conhecimento articulado nas áreas das disciplinas que integram a oficina e promover a aquisição de competências de cariz experimental e em articulação do exercício de uma expressão cultural e artística.
Objetivos específicos	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade; • interpretar informação, planear e conduzir pesquisas, de modo a gerir projetos com responsabilidade e tomar decisões para resolver problemas, seguindo uma metodologia de resolução de problemas – seleção, análise, produção e divulgação de produtos, de experiências e de conhecimento, em diferentes formatos; • pensar de modo abrangente e forma lógica, observando, analisando informação,

	<p>experiências ou ideias, argumentando com recurso a critérios implícitos ou explícitos, apreciando criticamente as realidades, em diferentes suportes tecnológicos, pelo contacto com os diversos universos culturais, com vista à tomada de posição fundamentada;</p> <ul style="list-style-type: none"> • utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade e transformá-la em conhecimento; • desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos que valorizem várias formas de expressão artística, manipulando e manuseando materiais e instrumentos diversificados para controlar, utilizar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas; convocando diferentes conhecimentos, de matriz científica, utilizando diferentes metodologias e ferramentas para pensarem criticamente; • desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora e que experimentem processos próprios das diferentes formas de arte, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem; • executar operações técnicas, segundo uma metodologia de trabalho adequada, para atingir um objetivo ou chegar a uma decisão ou conclusão fundamentada, adequando os meios materiais e técnicos à ideia ou intenção expressa; • adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos naturais, tecnológicos e socioculturais, em atividades experimentais, projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes físicos e digitais; • consolidar e aprofundar as competências que já possuem, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, de modo a selecionar, de forma autónoma e consciente; a metodologia, ferramentas e técnicas a desenvolver face a diferentes situações problema – curiosidade, reflexão e inovação.
Avaliação e classificação	Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das disciplinas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.
Metas	Entre 70% a 90% dos alunos atingem com sucesso, pelo menos, 50% dos objetivos específicos definidos.
Indicadores	Instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência, a aplicar no início do ano letivo e no final de cada semestre.

• **AMBIENTE E SOCIEDADE: Estrutura, objetivos, avaliação e monitorização:**

AMBIENTE E SOCIEDADE	Disciplina agregadora, a funcionar no 8º ano com 150 minutos semanais durante 6 semanas e 100 min nas semanas restantes, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Ciências Naturais (60 min) e Geografia (50 min). Esta disciplina mobiliza aprendizagens essenciais de Cidadania e Desenvolvimento que serão integradas pelo professor de Geografia.
Disciplinas agregadas	Ciências Naturais e Geografia.
Objetivos gerais	Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivos articular conteúdos sobre ambiente das disciplinas de Ciências Naturais e Geografia de modo a promover a consciência ambiental e as suas implicações para a sociedade atual, de modo a promover o exercício de uma cidadania ativa, através da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento. Também promover a participação em projetos/desafios/concursos dinamizados por entidades locais, regionais e nacionais.
Objetivos específicos	O aluno deve ser capaz de: <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer objetivos, traçar planos de trabalho e concretizá-los, de acordo com a metodologia de projeto; • Usar ferramentas digitais e instrumentos diversificados, potenciadores do trabalho de pesquisa, seleção e manipulação de informação, de forma crítica e autónoma; • Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade no trabalho de equipa, sabendo argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista; • Avaliar o impacto das suas decisões, em termos de consciência ambiental, e respeitar e proteger o património natural; • Exercer ações conducentes à redução da Pegada Ecológica individual e coletiva; • Sensibilizar a comunidade educativa para problemáticas ambientais e apelar à adoção de práticas sustentáveis.
Avaliação e classificação	Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das disciplinas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.
Metas	Entre 70% a 90% dos alunos atingem com sucesso, pelo menos, 50% dos objetivos específicos definidos.
Indicadores	Instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência, a aplicar no início do ano letivo e no final de cada semestre.

• OFICINA DA DEMOCRACIA: Estrutura, objetivos, avaliação e monitorização:

<p>OFICINA DA DEMOCRACIA</p>	<p>Disciplina agregadora, a funcionar no 9º ano com 150 minutos semanais durante 6 semanas e 100 min nas semanas restantes, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de História (50 min) e Cidadania e Desenvolvimento (60 min).</p> <p>De modo a dar cumprimento ao determinado pelo nº 8, do artigo 12º B, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, no 9º ano, os alunos realizam as provas de equivalência à frequência de História e Cidadania e Desenvolvimento, incluindo a componente oral e prática, quando aplicável.</p>
<p>Disciplinas agregadas</p>	<p>História e Cidadania e Desenvolvimento.</p>
<p>Objetivos gerais</p>	<p>Esta disciplina, a funcionar em regime de oficina, tem como objetivo promover os valores de uma democracia em articulação com a expressão cultural e artística, de modo a promover o exercício de uma cidadania ativa, através da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.</p>
<p>Objetivos específicos</p>	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreender, interpretar e expressar factos, opiniões, conceitos, pensamentos e sentimentos, através de diferentes codificações, usando linguagens verbais e não-verbais para construir conhecimento, compartilhando sentidos nas diferentes áreas do saber e exprimindo mundividências; • Experimentar processos próprios das diferentes formas de arte, estando capacitados para apreciarem as realidades culturais e artísticas, em diferentes suportes tecnológicos, pelo contacto com os diversos universos culturais, articulando e cruzando com diversas áreas do saber e do conhecimento; • Pesquisar sobre matérias escolares e temas do seu interesse, recorrendo à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais de modo a conseguirem apresentar e explicar conceitos, ideias e projetos, assim como exporem o trabalho resultante das pesquisas feitas, de acordo com os objetivos definidos, respeitando as regras próprias de cada ambiente; • Observar, analisar e discutir ideias, usando critérios para as apreciar, construindo argumentos para a fundamentação das suas tomadas de posição, desenvolvendo assim novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem; • Compreender processos e fenómenos científicos e tecnológicos, colocar questões, procurar informação e aplicar conhecimentos adquiridos na tomada de decisão informada, consolidando hábitos de planeamento das etapas do trabalho, identificando os requisitos técnicos, condicionalismos e recursos para a concretização de projetos (método de

	<p>Resolução de Problemas);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados, ajustando-os de modo a controlar, utilizar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas ligados a diferentes temas e conhecimentos, dando assim resposta a um objetivo ou, chegando a uma decisão ou conclusão fundamentada; • Adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos naturais, tecnológicos e socioculturais, em atividades experimentais, projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes físicos e digitais, experimentando processos próprios das diferentes formas de arte, estando capacitados para apreciarem as realidades artísticas, em diferentes suportes tecnológicos, pelo contacto com os diversos universos culturais.
Avaliação e classificação	Sem classificação e com avaliação mobilizada para a classificação das disciplinas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.
Metas	Entre 70% a 90% dos alunos atingem com sucesso, pelo menos, 50% dos objetivos específicos definidos.
Indicadores	Instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência, a aplicar no início do ano letivo e no final de cada semestre.

FUNCIONAMENTO DAS OFICINAS:

Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, cada disciplina agregadora, aqui denominada oficina, funcionará em blocos de 100 minutos ou 150 minutos semanais (de acordo com a carga curricular atribuída a cada disciplina), em simultâneo em pares de turmas e em espaços físicos contíguos, de acordo com o esquema seguinte:

Tempos	Turma A	Turma B	Turmas A+B
1º	Disciplina 1	Disciplina 3	Assessor Disciplina 2
2º	Disciplina 2	Disciplina 1	Assessor Disciplina 3
3º	Disciplina 3	Disciplina 2	Assessor Disciplina 1

Esta dinâmica permite que, em cada tempo de funcionamento da disciplina agregadora, esteja presente um professor de cada área disciplinar que constitui a disciplina agregadora – oficina. O professor assessor constitui um recurso que opera no cumprimento do disposto nos nº 4 e 5, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 11 de julho, em respeito ao disposto no despacho de OAL sobre crédito horário e não acréscimo de recursos humanos.

Medida 2: Percurso Formativo Próprio – ensino secundário

Porquê?

Ao longo do ano letivo foi realizado, com os alunos das turmas de 9º ano do Agrupamento, o diagnóstico dos seus interesses sobre prosseguimento de estudos e eventuais profissões no âmbito do processo de Orientação Escolar e Profissional. A oferta formativa do ensino secundário regular do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro inclui os cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas e Línguas e Humanidades e não inclui o curso Científico-Humanístico de Artes Visuais. Na sequência do processo de Orientação Escolar, foi considerável o número de alunos que revelaram interesses quer escolares, quer profissionais em áreas relacionadas com a disciplina de Desenho A, inexistente na oferta formativa da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, com a particularidade de, na sua maioria, não evidenciarem motivação para as outras disciplinas específicas do curso Científico-Humanístico de Artes Visuais. Como consequência, foi feita, em primeiro lugar, uma análise à possibilidade de adotar um percurso formativo próprio com permuta de disciplinas, enquadrado pelo artigo 16º da Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto e constatou-se que esta possibilidade não satisfazia os interesses dos alunos anteriormente descritos. Assim, entendeu-se pertinente propor a organização de um percurso que combinasse disciplinas de vários cursos em função dos interesses verificados e, para tal, realizou-se a comparação entre os cursos de ensino superior que exigem como provas de ingresso as disciplinas específicas de Artes Visuais e os que solicitam as disciplinas do Percurso Formativo Próprio desenhado nesta proposta e os resultados obtidos indicam que esta última opção permite um prosseguimento de estudos bastante vasto. Como exemplo, os exames de Desenho A e Geografia A constituem-se como provas de ingresso de um vasto leque de cursos no ensino superior. Todas estas informações vão ao encontro dos interesses diagnosticados e foram fornecidas aos alunos e encarregados de educação que revelaram interesse nesta proposta. Ainda assim, para aumentar o "leque de opções" na candidatura ao ensino superior e para garantir que os alunos tenham oportunidade de fazer o exame de Geometria Descritiva A, como alunos externos, a escola garantirá aulas de apoio a esta disciplina para os alunos que assim pretenderem.

Assim, pretende-se oferecer aos alunos maiores possibilidades de escolha aumentando o "leque de opções" na candidatura ao ensino superior, na medida em que este Percurso Formativo Próprio possibilita que os alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro acedam a cursos de ensino superior na área das Artes, recorrendo ao exame de Desenho A como prova de ingresso, situação que não ocorreria sem a criação deste Percurso Formativo Próprio.

Com que objetivo?

Criar formas de organização do ensino secundário próprias, permitindo que os nossos alunos, por estarem numa zona onde não têm existido todas as ofertas, não estejam obrigados apenas a alguns cursos, podendo organizar-se percursos que combinam disciplinas de vários cursos em função de interesses que abram o leque de opções para prosseguimento de estudos. Promovendo o enriquecimento de conhecimentos e experiências de forma para tornar a tomada de decisão mais responsável.

Como?

Criando um Percurso Formativo Próprio, designado de “HumanArtes”, através da opção de uma disciplina trienal, duas bienais e duas anuais da componente específica, que permita aos alunos dos Cursos Científico Humanísticos a escolha de um conjunto de disciplinas que permita a combinação de duas áreas, as Humanidades e as Artes, tendo por base a componente humanista, estética e artística.

Assim, a matriz curricular deste percurso formativo próprio (HumanArtes) é definida do seguinte modo:

MATRIZ CURRICULAR ENSINO SECUNDÁRIO				
Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária		
		10º	11º	12º
Geral	Português	200	200	250
	LE	150	150	--
	Filosofia	150	150	--
	Educação Física	150	150	150
Específica	Desenho A	250	250	300
	MACS (a)	300	300	--
	Espanhol (a)	300	300	--
	Geografia A (a)	300	300	
	Geografia C (b)	--	--	150
	Psicologia B (b)	--	--	150
	Aplicações Informáticas B (b)	--	--	150
	Educação Moral e Religiosa	(50)	(50)	(50)
TOTAL		1500	1500	1000

(a) Escolha de apenas duas disciplinas bienais

(b) Escolha de apenas duas disciplinas anuais

Metas:

- 90% dos alunos concluem o ensino secundário;
- 60% dos alunos prosseguem estudos no ensino superior.

Como monitorizar?

Através dos resultados escolares e das colocações no ensino superior.

Nota: O funcionamento deste Percurso Formativo Próprio não implica a contratação de recursos, na medida em que temos no quadro do Agrupamento docentes do grupo de Recrutamento 600 com habilitação para a leção da disciplina de Desenho A, que é a única disciplina que não é comum aos outros cursos científico-humanísticos que habitualmente constam da oferta educativa do ensino secundário.

IV. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Plano de formação

Será acompanhado com um Plano de Formação, em parceria com o Centro de Formação de Escolas CFAECIVOB, nas seguintes temáticas:

- Capacitação digital;
- Metodologias ativas de aprendizagem;
- Educação inclusiva;
- Trabalho Interdisciplinar cooperativo;
- Avaliar e aprender numa cultura de inovação pedagógica;
- Educação artística, no âmbito do Programa de Educação Estética e Artística (PEEA).

Sempre que se justifique e a oportunidade o permita, serão feitas ações de curta duração (ACD) sobre as temáticas acima priorizadas.

O Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro tem uma candidatura Erasmus + aprovada (2021-I-PT01-KA120-SCH-000045849), pelo que pretende integrar as suas ações como parte de um percurso formativo que contribui para o desenvolvimento deste plano de inovação. As temáticas envolvidas nesta candidatura Erasmus + são: autorregulação emocional nos alunos, competências linguísticas, sociais e culturais e inclusão de migrantes através de tutorias, mentorias e assessorias.

2. Autoavaliação/Monitorização

A autoavaliação/monitorização deste plano será promovida por uma equipa, indicada pelo Conselho Pedagógico, liderada pelo Observatório da Qualidade e que incluirá alunos, professores e encarregados de educação e que elabora relatório no final do ano, usado como fundamento de possíveis revisões em anos seguintes.

A monitorização e autoavaliação deste plano de inovação é feita tendo em conta os objetivos nele explanados, dando enfoque a: envolvimento das famílias; dar voz aos alunos; definidos pela medida 1; definidos pela medida 2. Durante o processo e de modo a atingir as metas propostas, recorrer-se-á a indicadores baseados em instrumentos comparativos a aplicar em diversas fases do processo ensino-aprendizagem.

No anexo 1 encontra-se uma grelha de monitorização do plano de inovação, que servirá de orientação na estruturação do processo de monitorização e autoavaliação do plano de inovação.

3. Notas Finais

- O Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro possui, na sua generalidade, turmas mistas de ensino básico geral e artístico especializado, pelo que a presente proposta propõe as mesmas disciplinas agregadoras para ambos os cursos (2º e 3º ciclos), de modo a garantir equidade na execução do plano de inovação e tornar exequível a gestão de currículo;
- A criação de disciplinas novas constantes deste Plano de Inovação não prejudicará a existência de informações relativas às disciplinas inscritas nas matrizes curriculares base, nomeadamente no que respeita às classificações atribuídas, para efeitos de acesso a provas de avaliação externa e ou de certificação, tal como prevê o nº 4, do artigo 6º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual;
- A medida 1 do presente plano será implementada nos anos iniciais dos 1º, 2º e 3º ciclos, ou seja, 1º, 5º e 7º anos, no ano letivo 2022/2023, sendo progressivamente aplicada aos 2º, 6º e 8º anos em 2023/24 e ao 3º e 9º anos em 2024/25. A mesma abrange todos os alunos que venham a iniciar cada um dos ciclos do ensino básico durante a vigência deste plano.
- A medida 2 do presente plano é aplicada a um ciclo de estudos, vigorando para os alunos que se inscrevem no 10º ano, no ano letivo 2022/2023.
- Após cada ano, será feita uma avaliação da eficácia da implementação deste plano, dando abertura para fazer alterações ou adendas ao presente plano (artº 9º, pontos 7 a 9 da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual);
- Esta proposta foi aprovada em sede de Conselho Pedagógico e Conselho Geral, em reuniões realizadas nos dias 04/05/2022 e 18/05/2022, respetivamente.

4. Referências Bibliográficas

- LEITE, C., (2012). “A articulação curricular como sentido orientador dos projetos curriculares”, in Educação Unisinos, 16(1), 88-93, janeiro/abril;
- Portaria nº 181/2019, de 11 de junho;
- Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro;
- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho;



- Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho;
- Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho;
- Aprendizagens Essenciais (AE) referentes ao Ensino Básico homologadas pelo Despacho nº 6944-A/2018, de 19 de julho.

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro

Oliveira do Bairro, 19 de maio de 2022



5. Anexos

Anexo 1: Grelha de monitorização do plano de inovação

PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO										
Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Metas	Ações	Recursos	Calenda- rização	Monitorização				
						Responsável	Periodi- cidade	Metodologia	Indicadores	Resultados dos indicadores
Criação de espaços privilegiados para a concretização do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória	Criação de disciplinas agregadoras de aprendizagens essenciais de diversas áreas disciplinares, em todos os anos do ensino básico (Medida 1)	Entre 70% a 90% dos alunos atingem, pelo menos, 50 % dos objetivos definidos em cada disciplina agregadora	Criação de equipas pedagógicas de cada disciplina agregadora com professores titulares e assessores Definição de objetivos operacionais em cada disciplina agregadora Planificação das disciplinas agregadoras	Docentes do ensino básico	Ao longo do ano letivo	- Equipas pedagógicas; - Observatório de Qualidade.	Semestral	Aplicação de um instrumento comparativo do desempenho do aluno em cada área de competência priorizada em cada disciplina agregadora, ao longo do ano letivo	Número de instrumentos construídos	- 1/ano de escolaridade (1º CEB) - 2/ano de escolaridade (2º CEB) - 2/ano de escolaridade (3º CEB)
	Criação de um Percurso Formativo Próprio (Medida 2)	- 90% dos alunos concluem o ensino secundário - 60% dos alunos prossegue m estudos no ensino superior.	Criação de uma equipa constituída pelo DT, coordenador de DT's do ES e GAA Criação de um percurso que combine diversas áreas, tendo por base a componente estética e artística	- Docentes do ensino secundário - Gabinete de Apoio ao Aluno		- Observatório de Qualidade		Análise das pautas de Avaliação	Resultados escolares	90% sucesso

